



## Condenado pede para Supremo fixar pena adequadamente

A defesa de Leonardo da Silva Pedrosa, condenado por roubo de automóvel e tentativa de roubo, entrou com pedido de Habeas Corpus, no Supremo Tribunal Federal. O pedido é para que a pena seja fixada adequadamente.

Pedrosa foi condenado pela 9ª Vara Criminal do Rio de Janeiro a nove anos de prisão em regime fechado, conforme os artigos 70 e 157 do Código Penal. Contra essa decisão, a defesa entrou com pedido de Habeas Corpus no Tribunal de Justiça. A segunda instância anulou a sentença condenatória e determinou a fixação de nova pena, em sentença fundamentada.

De acordo com a defesa, com base nessa decisão, a primeira instância se limitou a repetir os mesmos fundamentos apresentados na sentença anulada. Assim, fixou a pena-base nos mesmos patamares da anteriormente aplicada. O acusado ajuizou Reclamação no STJ para que o juiz cumprisse o determinado no acórdão.

O STJ, ao julgar a reclamação, manteve a pena-base acima do mínimo legal, sem qualquer fundamentação, segundo a defesa. Por isso, o caso chegou ao STF. O relator da ação é o ministro Ricardo Lewandowski.

**HC 91.573**

**Date Created**

13/06/2007